



Trabalho apresentado no 20º CBCENF

Título: PRESENÇA DO ACOMPANHANTE NO PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO EM UMA MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL

Autores: LETÍCIA SOUZA ÁVILA SILVEIRA (Relator)
JOSÉ MARCOS DE JESUS SANTOS
ROSEMAR BARBOSA MENDES
FELIPA DAIANA BEZERRA
RENATA RAMOS MENEZES
THAIS SANTOS DE MATOS

Modalidade: Comunicação coordenada
Área: Políticas Sociais, Educação e Gestão
Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: A legislação vigente no Brasil determina que os serviços de saúde permitam a presença de um acompanhante, indicado pela parturiente, no trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. Vale ressaltar que, na perspectiva da humanização da assistência à mulher, a figura do acompanhante está relacionada a uma vivência positiva na parturição. Entretanto, apesar dos benefícios e respaldo legal, observa-se que seu cumprimento não ocorre de forma regular e universal em todo o país. Objetivo: Avaliar o acompanhamento na parturição em uma maternidade de risco habitual em Lagarto, Sergipe. Metodologia: Estudo quantitativo, transversal, com abordagem descritiva, realizado entre os meses de fevereiro e março de 2017 por meio de entrevista com 72 puérperas durante a internação hospitalar na maternidade Zacarias Júnior em Lagarto, Sergipe. Os dados foram explorados pelas técnicas univariada e bivariada para obtenção da distribuição dos valores das frequências absoluta e relativa no programa SPSS, (versão 20.0). O trabalho está vinculado ao Projeto Nascer no Caminho da Humanização, com aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe sob Parecer nº 1.287.012. Os pesquisadores seguiram as diretrizes e normas regulamentadoras preconizadas na Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. Resultados: A maioria das mulheres (97,2%; n= 70) referiu a presença do acompanhante durante sua internação para o parto. No que se refere aos momentos nos quais o acompanhante estava, de fato, presente, observou-se os seguintes percentuais a partir do relato das mulheres: na admissão (87,5%; n= 63), no trabalho de parto (68,1%; n= 49), no parto (65,3%; n= 47), no pós-parto imediato/sala de parto (55,6%; n= 40) e no pós-parto imediato/alojamento conjunto (86,1%; n= 62). Conclusão: Percebeu-se uma cobertura elevada de acompanhamento na parturição, mas também foram evidenciadas algumas deficiências neste processo. Referências: BRASIL. Lei No 11.108, de 7 de Abril de 2005. Diário Oficial da União. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11108.htm>. Acesso em 28 de maio de 2017. DODOU H. D.; RODRIGUES, D. P.; GUERREIRO, E. M. et al. A contribuição do acompanhante para a humanização do parto e nascimento: percepções de puérperas. Esc. Anna Nery, Vol. 18, nº 2, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ean/v18n2/1414-8145-ean-18-02-0262.pdf>>. Acesso em 29 de maio de 2017.